



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5692

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 171/2019, Dispensa de Licitação nº 103/2019, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de peças e materiais para a revisão do veículo Fiat Ducato placa IVA 8383 da Secretaria Municipal da Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

**Dotação:** 0701 10 302 0046 2091 33903000000000 0040 – Manutenção da Frota – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 1.542,51 (hum mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

**Dotação:** 0701 10 302 0046 2091 33903900000000 0040 – Manutenção da Frota – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 10.292,09 (dez mil duzentos e noventa e dois reais e nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 06 DE DEZEMBRO DE  
2019.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal/Secretária da Assistência Social